EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 565/2021

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente**,** para que realize a **instalação de um container de lixo**, na Marginal Candapuí Sul, na altura do nº 260, próximo ao ponto de ônibus localizado no Balneário Porto Velho, e que sejam tomadas as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um container de lixo naquela localidade facilita a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo será recolhido de uma vez só pelo o caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas, onde em dias de chuvas os mesmos poderão entupir bueiros e as valas de escoamento de água.

Assim evitando que os moradores descartem seus lixos em lugares inapropriados, gerando um círculo benéfico para toda a população. O Objetivo é manter as ruas, avenidas e logradouros do município limpos, atendendo a demanda da população.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a limpeza da nossa cidade.

Plenário dos Emancipadores, 05 de novembro de 2021.

DANIEL RAMOS
Vereador - PTB